



INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ

Diretoria da Presidência do IAM

Superintendência do Instituto Ambiental de Maringá

Diretoria de Biodiversidade do IAM

Gerência de Áreas Ambientais Protegidas do IAM

Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR,

CEP 87010-000 Telefone: (44) 3293-8750 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00032004/2023.37

Prezada Juliane - Diretora Presidente IAM

Informo que os dois lotes deste local e próximos a APP, um pertence ao Município e o outro é de propriedade particular. Para ocorrer o calçamento e cercamento, será necessário realizar na transposição do corpo hídrico, obra estrutural para contenção de terras e por isso as devidas melhorias ainda não foram realizadas. O IAM possui os recursos para empenhar as execuções, porém devido a erosão e o tamanho insuficiente da calçada nos impedem, no momento, de atender essa demanda da comunidade local.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **Ednilson Nunes Da Silva, Gerente de Áreas Ambientais Protegidas**, em 10/04/2023, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620319** e o código CRC **2E4FFD11**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 856/2023 - GAPRE

Maringá, 10 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 181/2023 (SEI nº 1530585), apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de alambrado na área de fundo de vale localizada na Rua Pioneiro Guarino Augusto Basseto, nos fundos do Loteamento Batel, anexamos o Despacho GAAPIAM (SEI nº 1620319) do Instituto Ambiental de Maringá - IAM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 11/04/2023, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador

1623890 e o código CRC **F5EE3A5D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00032004/2023.37

SEI nº 1623890